



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

58

RESOLUÇÃO Nº 321/76

(transposição de verbas)

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

ARTIGO 1º-Ficam reduzidas no valor de CR\$8.199,86 (oito mil, cento e noventa e nove cruzeiros e oitenta e seis centavos) as seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO LEGISLATIVO

3.1.4.0.0.0	Representação do Presidente da Câmara	1.000,00
3.1.1.1.0.0	III-Vantagens Quinquenais	1.367,75
3.1.3.0.0.0	I-Contratação de Serv. Técnicos	2.670,00
3.2.3.0.0.0	Inativos	1.597,05
3.2.5.0.0.0	Contribuição ao INPS	1.565,06

ARTIGO 2º-Com as reduções acima indicadas ficam suplementadas as seguintes dotações:

ORGÃO LEGISLATIVO

3.1.2.0.0.0	Material de Consumo	
	I-Material de expediente e outros	5.000,00
3.1.3.0.0.0	Serviços de Terceiros	
	II-Telefone, energia elétrica, etc	3.199,86

ARTIGO 3º-Esta resolução entrará em vigor na data / de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 30.11.76

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA

PRESIDENTE